

Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 336

Em 20 de 07 de 2016

Às 19:40 hs. Às: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 41/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23.006 - SUPERINTENDÊNCIA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2078 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE JULHO DE 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2016 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com honorários médicos para o Hospital Anna Fiorillo Menarim.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de julho de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL